

ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA SEP5861- “Econometria Industrial”

Inscrições e matrículas – 2º semestre de 2025

1. Inscrições

As inscrições para alunos(as) especiais serão realizadas **exclusivamente online**, pelo formulário disponível em: <https://ppgselecao.eesc.usp.br/>

Período de inscrição: de 19/11/2025 a 24/11/2025.

Inscrições enviadas por outros meios ou fora do prazo **não serão aceitas**.

Instruções:

- Acesse o sistema e clique em “**Login USP Digital**”.
- Se você já possuir cadastro nos Sistemas USP (nome de usuário e senha), selecione **Engenharia de Produção** no menu “Disciplinas” e clique em “**Inscriver-se**”.
- Caso ainda não possua cadastro, clique em “**Cadastrar-se**”, preencha os campos solicitados e finalize em “**Cadastrar**”. Não é necessário possuir número USP.
- Após concluir o cadastro, retorne à página inicial do sistema e continue sua inscrição.

2. Processo de seleção

Excepcionalmente para esta disciplina (SEP5861), o(a) candidato(a) deverá obter a **anuência de participação na disciplina** de um dos docentes responsáveis pela disciplina – Profa. Daisy Rebelatto (daisy@usp.br) ou Prof. Diogo Ferraz (diogoferraz@usp.br) **para poder realizar a inscrição/matricula**.

A anuência deverá ser comprovada por meio de:

- e-mail enviado pelo(a) docente – com identificação do remetente do e-mail (docente), **ou**
- declaração de aceite devidamente assinada por um dos Professores.

3. Taxa de inscrição

Valor: R\$ 259,14 (duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

O pagamento deverá ser realizado **somente pelos(as) candidatos(as) que já tiverem anuência de participação na disciplina de um dos docentes responsáveis**, exclusivamente por meio de boleto gerado no sistema PPGSeleção (<https://ppgselecao.eesc.usp.br/>).

Instruções para pagamento:

Na aba “**Pagamento**” do sistema, o(a) candidato(a) deverá:

- gerar o boleto;
 - realizar o pagamento **dentro do período de inscrição (19/11/2025 a 24/11/2025)**; e
 - anexar o comprovante de pagamento diretamente no sistema, **também dentro do período de inscrição**.
-

3.1. Isenção da taxa de inscrição

O(A) candidato(a) poderá solicitar isenção caso se enquadre em uma das categorias abaixo:

- I – Autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena;
- II – Funcionário(a) da USP;
- III – Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da USP;
- IV – Aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado de outro Programa de Pós-Graduação oficialmente reconhecido.

Importante: Cada candidato(a) poderá obter, **no máximo, duas isenções por ano nos processos seletivos de aluno(a) especial deste Programa.** O(A) candidato(a) deve atentar-se caso já tenha sido contemplado(a) com isenção em outras disciplinas no decorrer do mesmo ano (2025).

Procedimento:

No momento da inscrição, na aba “**Pagamento**”, o(a) candidato(a) deverá indicar que solicita isenção e anexar o documento comprobatório correspondente:

- Declaração racial (**categoria I**);
- Documento que comprove vínculo com a USP - caso seja aluno(a) de graduação da USP ou funcionário(a) da USP (**categoria II ou III**);
- Documento que comprove que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) em curso de mestrado ou doutorado em outro Programa de Pós-Graduação -stricto sensu- (**categoria IV**).

Os pedidos serão analisados pela **Comissão Coordenadora do Programa (CCP)**, que poderá avaliar casos excepcionais.

4. Observações importantes

- A secretaria realizará as matrículas com base nas informações enviadas no sistema.
- Candidatos(as) sem a anuência de um dos docentes, sem o pagamento da taxa ou pedido de isenção (quando aplicável), ou que apresentem qualquer documento divergente, **não terão a matrícula registrada.**
- O **e-mail de deferimento da inscrição** será a confirmação da efetivação da matrícula no sistema.